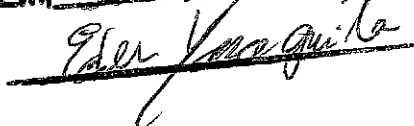
 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000055</b>										
	Data e Hora de Emissão <b>18/12/2018 12:32:37</b>										
	Código de Verificação <b>fa0529fa</b>										
<p align="center"><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: <b>EDER FLORENCIO YANAGUITA</b>                  CPF/CNPJ: <b>24.523.677/0001-72</b> Inscrição Municipal: <b>0021581300-2</b>                  Endereço: <b>RUA RUA OLINDA ALVES, Nº819 - CASA: 02; - BAIRRO PARQUE RESIDENCIAL RITA VIEIRA - CEP:79052-440</b>                  Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b></p>											
<p align="center"><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: <b>DEPUTADO FEDERAL VANDER LOUBET</b>                  CPF/CNPJ: <b>322.477.531-91</b>                  Endereço: <b>PRACA DOS TRES PODERES, NºS/N - CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO IV - GAB 838 - BAIRRO CIVICO-ADMINISTRATIVO - CEP:70160-900</b>                  Município: <b>BRASILIA</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>assessoria@deputadovander.com.br</b></p>											
<p align="center"><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Descrição: <b>DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR POR MEIO DOS SEGUINTEES SERVIÇOS: ATUALIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DO PORTAL DE INTERNET DO MANDATO (VANDERFÁZMAIS.COM.BR) E MIGRAÇÃO DO PORTAL PARA UM NOVO SERVIDOR DE HOSPEDAGEM. PERÍODO: 10 A 14/12/2018.</b></p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">SIM</td> <td>SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO</td> <td align="center">1</td> <td align="right">2.410,00</td> <td align="right">2.410,00</td> </tr> </tbody> </table>	Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$	SIM	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO	1	2.410,00	2.410,00	
Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
SIM	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO	1	2.410,00	2.410,00							
<p><b>Recebemos</b>                  Em, <u>18/12/2018</u>  </p>											
<p><b>DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL</b></p>											
PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>							
<p><b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.410,00</b></p>											
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 2.410,00</b>	Alíquota: <b>2,00%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 48,20</b>								
<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2018                  Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR                  Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,00%.                  CNAE: 731900300</p> <p align="right">Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS                  Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.                  Descrição da Atividade: Marketing direto</p>											